

(二) 戴華浩為候補成員。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第 2/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第六條第二款(十)項，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任秦斌為社會文化司司長辦公室在澳門理工大學校董會的代表，任期一年。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第 3/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第三條第一款(三)項和第二款，以及第四條第三款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表張日曦為文化遺產委員會成員，以替代王世平，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第 4/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第42/2021號行政法規《文化發展諮詢委員

2) Tai Wa Hou, como membro suplente.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 10) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Qin Bin como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º, bem como do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Cheong Iat Hei, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho do Património Cultural, em substituição de Wong Sai Peng, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do